



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
7ª VARA CÍVEL

Rua Vinte e Três de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone:
 (11) 4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:
 saobernardo7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: **1028638-95.2014.8.26.0564**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **NIQUELAÇÃO E CROMAÇÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>**
 Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>
 >>:

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Dr(a). Edson Nakamatu, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 20/02/2015 19:28:26 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

Oreste Nestor de Souza Laspro, Rua Major Quedinho, 111, 18 andar, Consolação, - CEP 01050-030, São Paulo-SP, CPF 106.450.518-02, RG 11.923.175, nascido em 03/02/1966, de cor Branco, Advogado.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Bernardo do Campo, 24/02/2015.

 Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**